

**PORTARIA N.º 7137, DE 22 DE MARÇO DE 2013**

*"Concede Férias Regulamentares a Servidora Municipal Bárbara Tais Furtado e dá outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 01 de Abril à 30 de Abril de 2013 a Servidora Municipal **Bárbara Tais Furtado**, Matrícula n.º 730, no Cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria da Saúde e Saneamento Básico, relativas ao período aquisitivo de 10.12.2011 a 31.12.2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 22 de Março de 2013.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretário da Administração  
e Planejamento.